



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 01/2024

Processo nº 23090.013257/2024-41

EDITAL Nº 01/2024/CI/FAELCH/UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DE LÍNGUA INGLESA DO CENTRO DE IDIOMAS/FAELCH/UFLA

O Centro de Idiomas (CI), por intermédio da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH), torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de bolsistas de língua inglesa para atuar no Centro de Idiomas/FAELCH/UFLA, em conformidade com o REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, o Programa Institucional de Bolsas, previsto na RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 028/2022, a RESOLUÇÃO NORMATIVA DA CONGREGAÇÃO DA FAELCH Nº 28/2024, que dispõe do Regulamento Interno do CI, a PORTARIA REITORIA Nº 228/2023 e os DECRETOS N.º 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 e Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010 e a LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Centro de Idiomas/FAELCH/UFLA, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores, corpo técnico-administrativo e terceirizados ligados à UFLA, contribuindo, não só para a proficiência linguística da comunidade interna da UFLA, mas também para a consolidação da política linguística e de estratégias de internacionalização.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

2.1. Serão oferecidas duas (02) vagas destinadas à área de língua inglesa, sendo uma vaga destinada, prioritariamente, aos candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica se aprovados no processo seletivo. Não havendo candidatos inscritos e aprovados, a vaga será destinada a ampla concorrência. Os demais candidatos aprovados, além das vagas previstas, comporão um cadastro de reserva.

2.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado terá um valor mensal de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) com duração de oito (8) meses e com a possibilidade de renovação, a critério da FAELCH, da disponibilidade orçamentária e do Edital.

2.3. Após a classificação dos candidatos, a convocação para o início das atividades estará condicionada à liberação de recursos financeiros.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O presente edital terá a vigência de dois (2) anos, contado a partir da

data de sua publicação no site da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (faelch.ufla.br), podendo, a critério do CI/FAELCH/UFLA, ser prorrogado pelo mesmo período, ou enquanto existirem bolsistas selecionados nesse edital com vínculo à UFLA.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser submetidas por meio do link <https://forms.gle/mzo1d1D9n5Kky7zjA>, no período compreendido entre às 12 horas do dia 24 de julho de 2024 até às 18 horas do dia 06 de agosto de 2024, observado o horário oficial de Brasília - DF.

4.2. O formulário online deve ser preenchido e conter os seguintes anexos:

4.2.1. Comprovante de matrícula ativa em curso de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Inglês/Português ou comprovante de matrícula ativa no Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL);

4.2.2. Comprovante de graduação em Letras e de comprovante de matrícula ativa no Programa de Pós-graduação, no caso de aluno de Pós-graduação em Educação (PPGE).

4.2.3. Cópia de documento oficial de identidade com foto (RG, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação).

4.2.4. Documento comprobatório de classificação pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) como estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica (no caso de candidato à vaga prioritária).

5. DO PERFIL DO CANDIDATO

5.1. O candidato deverá atender, conjuntamente, a todos os requisitos abaixo:

5.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação presencial de Letras habilitação dupla (Português-Inglês) da Universidade Federal de Lavras ou graduado em uma das referidas habilitações, possuindo vínculo como estudante na UFLA ou aluno regularmente matriculado nos Programas de Pós Graduação em Letras ou em Educação.

5.1.2. Não receber nenhuma outra bolsa institucional ou de agência de fomento.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS DO EDITAL
Divulgação do Edital	23/07/2024
Inscrição dos candidatos	24/07 a 06/08/2024
Análise Documental	07/08/2024
Divulgação dos candidatos aprovados através da análise documental	08/08/2024
Teste de proficiência em habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa	09/08/2024
Divulgação do resultado do teste de proficiência em habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa	12/08/2024
Sorteio dos temas para a prova didática	12/08/2024

Prova didática por ordem alfabética	13/08/e 14/08/2024
Resultado Parcial	15/08/2024
Prazo para recurso	16/08/2024
Resultado Final e cadastro	19/08/2024
Manifestação de interesse dos convocados	20/08/2024

7. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

7.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas: análise documental, de caráter eliminatório; teste de proficiência, de caráter eliminatório e prova didática, de caráter classificatório.

- Etapa 1: análise documental, de caráter eliminatório. O candidato que não apresentar toda documentação exigida corretamente (de acordo com o item 4) será desclassificado. É de responsabilidade do candidato conferir toda a documentação antes da sua submissão online.
- Etapa 2: teste de proficiência, de caráter eliminatório, o qual consistirá na realização de um exame escrito, envolvendo as habilidades de compreensão oral e/ou escrita em língua inglesa.
- Etapa 3: prova didática, de caráter classificatório, que consistirá de uma microaula demonstrativa em língua inglesa, com duração máxima de vinte (20) minutos a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição que serão sorteados um dia antes da apresentação. O material didático (capítulo do livro texto) para a realização da prova didática será disponibilizado pela Secretaria do CI via e-mail dos candidatos. A banca poderá arguir o candidato em língua inglesa ao final da microaula. Fica vedada a participação como ouvintes de candidatos concorrentes a apresentação dos demais. (Os itens avaliativos da prova didática encontram-se no Anexo II deste edital).

7.2.

O teste de proficiência, envolvendo as habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa, será realizada no dia 09/08/2024, às 14 horas, no Centro de Idiomas.

7.3. Para aprovação no teste de proficiência, envolvendo as habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa, o candidato deverá obter nota equivalente a 70,0 (setenta pontos).

7.4. A divulgação do resultado da prova de habilidades de compreensão oral e escrita em língua inglesa acontecerá no dia 12/08/2024, às 12 horas, na secretaria do Centro de Idiomas.

7.5. O sorteio de tópicos de ensino da avaliação didática será realizado no dia 12/08/2024, às 14 horas, no Centro de Idiomas. O candidato que não comparecer ao sorteio será desclassificado. (Os tópicos da prova didática encontram-se no Anexo I deste edital).

7.6. A prova didática acontecerá nos dias 13 e 14/08/2024 às 14 horas por ordem alfabética no Centro de Idiomas. Será feito um cronograma com os horários da prova e enviado para o e-mail do candidato. Todos os candidatos deverão comparecer no Centro de Idiomas às 13h30min para entregar três cópias impressas do plano de aula e todo o material didático que utilizará.

7.7. O candidato que se declarar e comprovar vulnerabilidade socio-econômica, conforme item 4.2.4, poderá solicitar impressão junto à secretaria do Centro de Idiomas. O candidato precisará informar que solicitará a impressão dos materiais no dia do sorteio dos temas, bem como precisará enviar por email os materiais para impressão até 11:00 am., no dia da prova didática, conforme o item 7.6.

7.8. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

7.9. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

7.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova de habilidades de compreensão oral e escrita e da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

7.11. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, dois professores, pertencentes ao Departamento de Estudos da Linguagem (DEL) da UFLA que podem ser:

7.11.1. o Coordenador Geral de Idiomas e/ou Coordenador Pedagógico da instituição, como presidente da Comissão;

7.11.2. professores do curso de Letras, da área de Língua Inglesa e/ou da área de Língua Portuguesa.

8. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA ATUAÇÃO

8.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para que possa atuar como bolsista sob a supervisão do Setor de Idiomas:

8.1.1. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, sendo no mínimo 2 (duas) horas presenciais destinadas exclusivamente para reuniões de formação pedagógica, 8 (oito) horas destinadas à ministração de aulas (correspondendo a 2 turmas semanais) e a demais horas distribuídas para office hours, atividades de planejamento pedagógico e atendimento aos alunos.

8.1.2. Ter familiaridade com as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) disponíveis para ensino de línguas no Centro de Idiomas da FAELCH e com o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

8.1.3. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007 e não ter vínculo empregatício.

9. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

9.1. São atribuições do bolsista:

9.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em todos os cursos presenciais (e online, se houver) ofertados pelo Centro de Idiomas da FAELCH, específicos de sua atuação.

9.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base dos cursos e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching.

9.1.3. Ministrare cursos presenciais no idioma específico para toda a comunidade interna (e possivelmente externa), visando ao desenvolvimento

linguístico no contexto acadêmico com vistas a qualificar as ações de internacionalização da universidade.

9.1.4. Participar na organização e realização de eventos relacionados ao Centro de Idiomas e/ou à FAELCH/UFLA.

9.1.4.1. Participar nas ações de divulgação e contato com comunidade interna e externa, auxiliando na captação e fidelização de alunos.

9.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de no mínimo 2 (duas) horas semanais, visando à preparação para a atuação docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo Coordenador Pedagógico.

9.1.6. Responder pela regência de 2 (duas) turmas de 4 (quatro) horas semanais, em média, como atuação em aula, sob acompanhamento do Coordenador Pedagógico do Centro de Idiomas.

9.1.7. Não havendo o preenchimento das vagas das 2 (duas) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim uma média de 8 (oito) horas semanais.

9.1.8. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 1 (uma) hora semanal para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

9.1.9. Manter atualizadas as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Diário de Classe e apresentar os dados à secretaria, quando solicitado pela Coordenação Pedagógica. Ao final da oferta, entregar todos os registros para arquivo na secretaria.

9.1.10. Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

9.1.11. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Centro de Idiomas.

9.1.12. Auxiliar a Coordenação no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas.

9.1.13. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Centro de Idiomas, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

9.1.14. Preencher mensalmente o Formulário de Metas Pedagógicas a ser disponibilizado e monitorado pela Coordenação Pedagógica.

9.1.15. Garantir que a carga de dedicação às atividades relacionadas ao Centro de Idiomas seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período seja programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo ara as ofertas dos cursos.

9.1.15.1. Garantir que a carga de dedicação às atividades relacionadas ao Centro de Idiomas não comprometa a frequência, assiduidade e aprendizagem, caso seja aluno de graduação ou de pós- graduação.

9.1.16. As atribuições do bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Centro de Idiomas, se selecionado.

9.1.17. Seguir os princípios regentes da conduta na comunidade universitária de acordo com o Art. 28 da Resolução Normativa CUNI nº 076, de 25 de abril de 2023, bem como apresentar comportamento ético e conduta apropriada e respeitosa conforme os artigos 53 ao 55, da mesma Resolução. Em caso de

descumprimento do presente subitem, o bolsista sofrerá as penalidades previstas na Resolução CUNI nº 028, de 10 de junho de 2021.

9.1.18. Não infringir os itens III e IV do parágrafo segundo (§2), Seção IX, da Resolução Normativa da Congregação da FAELCH nº 28/2024, que versa sobre o Regulamento Interno do Centro de Idiomas.

9.1.19. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 8.1 poderá ocasionar o cancelamento do pagamento da bolsa.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1. O resultado parcial da prova didática será divulgado no dia 15/08/2024, às 18 horas, conforme cronograma deste edital, no site da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (faelch.ufla.br).

10.2. Os recursos de impugnação do resultado parcial deverão ser enviados no dia 16/08/2024, para o e-mail nucli.dri@ufla.br, no horário de 08 horas às 12 horas e 13 horas às 16 horas conforme cronograma deste edital (item 6).

10.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado mediante a publicação da lista oficial de aprovados no site no site da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (faelch.ufla.br), no dia 19/08/2024 às 18 horas.

10.4. Os candidatos convocados deverão manifestar-se por e-mail (nucli.dri@ufla.br) no dia 20/08/2024 de 13 horas às 16 horas, conforme cronograma deste edital (item 6).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

11.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano a partir da publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Centro de Idiomas e, em segunda instância, pela Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras FAELCH/UFLA.

12. DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

12.1.1. Anexo I – LISTA DE TÓPICOS DE ENSINO DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE LÍNGUA INGLESA DO CENTRO DE IDIOMAS (SEI nº 0297481).

12.1.2. Anexo II – Itens para a avaliação das microaulas (SEI nº 0297483).



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA FERREIRA, Diretor(a) da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras**, em 22/07/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297414** e o código CRC **202729A4**.

